



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000116/2025

<b>OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS</b>
Em: 28/03/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LUIZ PAULO DE ANDRADE a atual Rua A, Loteamento Marco Real - Bairro Retiro.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "COMERCIANTE".

Art. 2º - Passa a denominar-se RUA ROSEMEIRE DE ALMEIDA ANDRADE a atual Rua B, Loteamento Marco Real - Bairro Retiro.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "COMERCIANTE".

Art. 3º - Passa a denominar-se RUA DARACY BALDIOTI a atual Rua C, Loteamento Marco Real - Bairro Retiro.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "LIDER COMUNITÁRIA".

Art. 4º - Passa a denominar-se RUA VANTUIL GOMES NOGUEIRA a atual Rua D, Loteamento Marco Real - Bairro Retiro.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "RODOVIÁRIO".

Art. 5º - Passa a denominar-se PRAÇA CÉLIO FREGUGLIA, a atual AREA INSTITUCIONAL 07, - Loteamento Parque Belvedere, bairro Grama.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "CIDADÃO DE DESCENDÊNCIA ITALIANA".

Art. 6º - Passa a denominar-se RUA SIRLEY GUZELLA DOS SANTOS a atual Rua 7,



Loteamento Terras Altas - Bairro Retiro.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "ENFERMEIRA".

Art. 7º - Passa a denominar-se RUA IRENE ALVES a atual Rua 9, Loteamento Terras Altas - Bairro Retiro.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "LÍDER COMUNITÁRIA".

Art. 8º - Passa a denominar-se RUA CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE REIS, a atual Rua 14, Loteamento Terras Altas - Bairro Retiro.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "BANCÁRIO - PRESIDENTE DO SINTRAF".

Art. 9 - Passa a denominar-se RUA MARIA ROZARIA EZIQUEL o a atual Rua 31, Loteamento Terras Altas - Bairro Retiro.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "GOVERNANTA".

Art. 10 - Passa a denominar-se PRAÇA PROFESSORA VALÉRIA TREVIZANI BURLA DE AGUIAR, a atual ÁREA PJF2, Loteamento Boulevard Santa Lola - bairro Sagrado Coração.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "PROFESSORA DA FACULDADE DE GEOGRAFIA DA UFJF.

Art. 11 - Passa a denominar-se RUA MARCOS JOSÉ CARPINI VIEIRA, a rua G, Loteamento Boulevard Santa Lola - bairro Sagrado Coração.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "LIDER COMUNITÁRIO E RELIGIOSO.

Art. 12 - Passa a denominar-se PRAÇA JOSÉLIA APARECIDA DA SILVA FREGULIA, a praça localizada nas Ruas Imigrantes Italianos, Belozzi e Frizeiro, bairro Parque Independência.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "CIDADÃ DE DESCENDÊNCIA ITALIANA - MEMBRA DO GRUPO MÃES QUE ORAM 'PELOS FILHOS".

Art. 13 - Passa a denominar-se RUA LUCIMAR DUTRA FERREIRA o logradouro público



conhecido como Estrada Recanto dos Lagos, que liga a Avenida Juiz de Fora, no bairro Grama a Rua Olivério Pires de Carvalho, no Loteamento Recanto dos Lagos.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "DATILOGRAFA".

Art. 14 - Passa a denominar-se RUA LAUDELINA MARIA DE JESUS o logradouro público entre as Rua João Déde Freire a Geraldo Martins Costa, bairro Vila dos Sonhos.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "MORADORA PIONEIRA DA REGIÃO".

Art. 15 - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de março de 2025.

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco - PSB

